

Ano XX nº 5970 – 11 de janeiro de 2019

Governo pode excluir tempo de auxílio-doença do cálculo da aposentadoria

O governo federal quer endurecer as regras de concessão de benefícios do INSS, mirando, por exemplo, os auxílios-doença. Uma das propostas em estudo é que o tempo que o trabalhador ficar afastado do trabalho por motivo de doença ou acidente deixe de contar como tempo para aposentadoria.

O auxílio-doença é um benefício por incapacidade pago ao segurado do INSS que comprove, por meio de perícia médica, estar temporariamente incapaz para o trabalho. Hoje, pelas regras previdenciárias, quando ele se afasta, esse tempo em que ele passa em auxílio-doença deixa de contar como período de contribuição. Ou seja, fica em suspenso. Mas, se o trabalhador volta a contribuir no mês seguinte ao fim do período de afastamento (logo após ter alta do perito do INSS), o tempo em que esteve incapaz passa a ser considerado para fins de aposentadoria.

É neste ponto que o governo poderá fazer mudanças. Hoje, para se aposentar por idade, por exemplo, é preciso ter 60 anos (mulher) ou 65 (homem), além de 15 anos de contribuição (180 meses) para o INSS. Se o segurado passa dois anos em auxílio-doença e volta a trabalhar e a contribuir, esses dois anos de afastamento entram na conta do tempo necessário para pedir a aposentadoria. Ou seja, na prática, se o trabalhador atingir a idade exigida, ele teria que comprovar somente 13 anos de contribuições efetivas.

Com a mudança em estudo, o governo poderá obrigar esse segurado a trabalhar mais dois anos para ter direito ao benefício, totalizando os 15 anos de recolhimento. Essa alteração afetaria, principalmente, as pessoas com menor poder aquisitivo, que são as maiores beneficiárias das aposentadorias por idade.



Inscrição da bolsa de estudos do Santander é até o dia 21



BOLSA DE ESTUDOS

Os funcionários do banco Santander têm até o dia 21 de janeiro para se inscrever no programa de bolsas de estudo do banco. Conquista da categoria por meio de suas entidades representativas, o programa está previsto no Acordo Aditivo de Trabalho (ACT) com vigência até agosto de 2021.

Serão disponibilizadas 2 mil bolsas de até 50% para graduação e 500 para pós-graduação, limitadas ao valor de R\$ 617,00, reajustado de acordo com o índice conquistado pela categoria (5%). O critério de desempate para a concessão das bolsas é social.

Mario Raia, secretário de Estudos Socioeconômicos e representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) na Comissão de Organização dos Empregados (COE), lembra que este é mais um dos direitos conquistados pelos trabalhadores na mesa de negociações com o banco. “Querem que a gente acredite que se tratam de benefícios. Na verdade, são direitos, conquistados após muitas reuniões, muita luta dos trabalhadores. O banco não nos dá nada de mão beijada”, disse o dirigente da Contraf-CUT, ressaltando a importância da contribuição da categoria e da filiação sindical para a manutenção das organizações de representação dos trabalhadores.

DOAÇÃO DE SANGUE

Atenção companheiros(as) bancários(as), o ex-funcionário da CAIXA - ag. 1651/Imperial, **JORGE OLIVEIRA**, necessita de doação de sangue com urgência.

A captação deve ser feita no Hospital Santa Teresa em nome do paciente, todos os dias das 07 às 18 horas.

